



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.06.11.02**, especialmente o Parecer, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Pv. Boa Vista do Caxitoré, S/N -Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Escola Dr. Marcelo Sanford, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

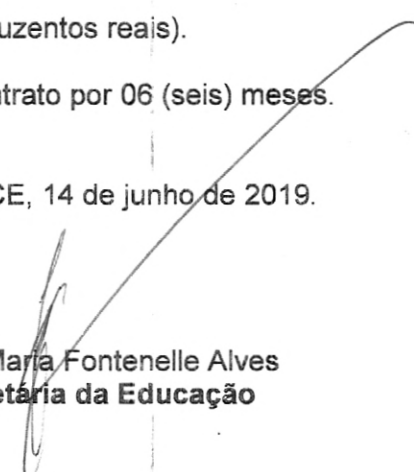
**LOCADOR:** Marcelo Andrade de Sousa

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais);

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 06 (seis) meses.

Irauçuba/CE, 14 de junho de 2019.

  
Tânia Maria Fontenelle Alves  
Secretária da Educação

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133